

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE CAÇADOR



RUBRICA

REGISTRO GERAL

MATRICULA Nº
21397

FICHA
Nº 1

REGISTRO DE IMÓVEIS

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 07 (sete), localizado no terceiro pavimento do "Condomínio Edifício Dal Bosco", com a área exclusiva de 214,76 m2., área comum de 32,97 m2., num total de 247,73 m2., com fração ideal no terreno de 22,4259%. Sendo que o referido Edifício foi construído no terreno urbano, com a área de 687,00-m2.; situado nesta cidade de Caçador-SC, à rua Adelmir Pressanto, nº 336, conforme consta da matrícula anterior. = = = = =
PROPRIETÁRIOS: MARIA APARECIDA DAL BOSCO BASEGGIO e seu marido PAULO MATEUS BASEGGIO, ARTHUR GRANEMANN DE SOUZA e sua mulher ALFRIDA SPAUTZ DE SOUZA, DIRÇO ZARDO e sua mulher CLENIRA CASARA ZARDO, OLÁIDES BARPP FAGHERAZZI e seu marido ORESTES FAGHERAZZI, NELCI HARTMANN e PAULINO DAL BOSCO e sua mulher JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO. = = = = =
MATRÍCULA ANTERIOR: Sob nº 9920 deste Registro Geral. Caçador, 10 de setembro de 2002. Dou fé. Escrevente: MTPD.

M. Duedico

=====

AVERBAÇÃO 1/21397 - RESULTANTE DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 52.275 em 10-09-2002, procedeu-se a abertura da presente matrícula; sendo que o imóvel objeto da mesma, resulta de instituição de condomínio, de conformidade com a escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 150/152, do livro nº 264-E, em 28-08-2002; elaborada em cumprimento ao art. 7º da Lei Federal nº 4.591 de 16 de dezembro de 1964; nos termos do registro nº 15/9920 deste Registro Geral. Caçador, 10 de setembro de 2002. Dou fé. Escrevente: MTPD.

M. Duedico

=====

REGISTRO 2/21397 - RECONHECIMENTO DA PROPRIEDADE PRIVATIVA. Conforme escritura pública, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, às fls. 169/171, do livro nº 264-E, em 29-08-2002, foi reconhecida, por todos os proprietários constantes da presente matrícula, a propriedade privativa, sobre o apartamento nº 07, objeto desta matrícula, em favor de PAULINO DAL BOSCO e sua mulher JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, inscrito no CPF sob nº 646.074.029-15, ela do lar, inscrita no CPF sob nº 646.074.029-15, residentes nesta cidade, no valor de R\$ 37.892,80 (trinta e sete mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos). - Obs. Consta da escritura que foi recolhido o valor correspondente ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça. (Protocolo nº 52.276 em 10-09-2002 Caçador, 10 de setembro de 2002. Dou fé. Escrevente: MTPD.

M. Duedico

=====

REGISTRO 3/21397 - HIPOTECA, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/70110-5. Hipoteca esta também registrada sob nº 7332 no Registro Auxiliar. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A., com sede em Brasília-DF, por sua agência nesta cidade de Caçador-SC, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0375-16. DEVEDOR: PAULINO DAL BOSCO, já qualificado. Anuente: Janete Aparecida Zorteia Dal Bosco (esposa do devedor). - **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA:** R\$ 32.001,32 (trinta e dois mil, um real e trinta e dois centavos). **ENCARGOS FINANCEIROS e CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula, cujos termos ficam fazendo parte integrante deste registro. **VENCIMENTO FINAL:** 10 de dezembro de 2003. (Protocolo nº 52.901 em 16-12-2002), Caçador, 16 de dezembro de 2002. Dou fé. Escrevente: IEM. *Crengotto*

MATRÍCULA Nº
21397

SEGUIE NO VERSO

AVERBAÇÃO 4/21397 - CANCELAMENTO referente ao registro nº 3/21397. Conforme autorização do credor, arquivada e prenotada neste Ofício sob nº 68.907 em 22-07-2008, por motivo de liquidação da dívida, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 2º grau, constante do referido registro nº 3/21397; ficando o mencionado registro, conseqüentemente, sem efeito para todo e qualquer fim. (Emolumentos: R\$ 56,85): Caçador, 25 de julho de 2008. Dou fé. Ivone Elisabeth Menegotto - Oficial Substituta: IEM.

REGISTRO 4/21397 - MEAÇÃO. Conforme formal de partilha, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara desta Comarca de Caçador-SC, em 12-04-2007, extraído dos Autos no processo de inventário de nº 012.06.001513-8. **TRANSMITENTE:** O ESPÓLIO DE **PAULINO DAL BOSCO**, CPF nº 646.074.029-15. **ADQUIRENTE:** **JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, agricultora, nascida em 30-05-1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-2.663.765-SSP/SC, e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, residente e domiciliada na Rua Adelmir Pressanto nº 336, apto 07, centro, nesta cidade de Caçador-SC, a qual **fica pertencendo a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula**, em decorrência de sua meação. **VALOR/MEAÇÃO: R\$ 61.000,00** (sessenta e um mil reais). **VALOR DECLARADO/BASE DE CÁLCULO (ITCMD): R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais). **Fundo de Reparcelamento da Justiça - FRJ:** Recolhido nos referidos Autos. **DOI - Emitida.** (Protocolo: nº 68.971 em 23-07-2008). Caçador, 01 de agosto de 2008. (Emolumentos: R\$ 347,24 = 2/3). Dou fé. Ivone Elisabeth Menegotto - Oficial Substituta: IEM.

AV-6/21397 - ATO RETIFICADOR. Fica averbado "ex-officio" que o correto número do registro da meação supracitada é: **5/21397**. (Protocolo nº 83.891 em 24/08/2012). (Emolumentos: Isento). Caçador, 04 de setembro de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial:

R-7/21397 - HIPOTECA em 1º grau sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201205070, emitida em 23/08/2012. Origem de Recursos Obrigatório. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, Instituição Financeira de Direito Privado com sede na Cidade de Deus no Município e Comarca de Osasco - Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (Agência Caçador-SC). **EMITENTES: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, feirante, nascida em 30/05/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10/R-2.663.765-SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, residente e domiciliada na Rua Adelmir Pressanto, nº 336, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC, e **JOÃO PAULO NEIVERTH**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 02/06/1982, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.274.239-SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 004.077.371-03, residente e domiciliado na Rua Moema, nº 55, Bairro Gioppo, nesta Cidade de Caçador-SC. **AVALISTA: JOÃO PAULO NEIVERTH**, já qualificado. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA: R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais). **VENCIMENTO FINAL: 25 de abril de 2013.** **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Nos termos da referida Cédula que ficam fazendo parte integrante deste registro. **Foram apresentados** e encontram-se arquivados: 1) Certidão de Casamento de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo anotação do óbito do cônjuge; 2) Declaração firmada por Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, declarando que não convive em união estável; 3) Certidão de Nascimento de João Paulo Neiverth; 4) Declaração firmada por João Paulo Neiverth, declarando que não convive em união estável e que não é empregador, nem produtor rural, não estando, portanto, vinculado, como tal, à Previdência Social; 5) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, válida até 20/02/2013; 6) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, válida até 20/02/2013; 7) Comprovantes de recolhimento do FRJ no valor total de R\$ 450,00, sendo R\$ 217,35, através do boleto nº 50020.0620.6002 em 29/10/2010 na Agência Lotérica 20.02689-5 - Agência Vinculada: 0572 - Caixa Econômica Federal-CEF - Autenticação nº 333-345535265-

SEGUE

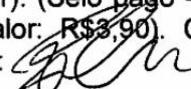
CNM: 107565.2.0021397-57

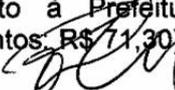
FICHA N°

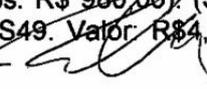
02 - 21.397

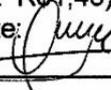
RUBRICA

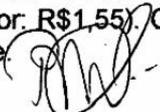
CONTINUAÇÃO

2 e R\$ 232,65, através do boleto nº 50020.0833.1174 em 04/09/2012 no Banco do Brasil S.A. - Agência: 0375-1 - Autenticação nº 0.14C.1C8.A51.29C.4C9. (Protocolo nº 83.891 em 24/08/2012). (Emolumentos: R\$ 451,51). (Selo pago - 1 ato - nº CUW63714-D0BD, CUW63715-DDE4, CUW63716-M6GE. Valor: R\$3,90). Caçador, 04 de setembro de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-8/21397 - NÚMERO DA INSCRIÇÃO CADASTRAL. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício sob nº 83.891 em 24/08/2012, instruído com documento comprobatório, **fica averbado** que o número da inscrição cadastral do imóvel objeto da presente matrícula junto à Prefeitura Municipal de Caçador-SC é: **001.03.001.0301.007.001.** (Emolumentos: R\$ 11,30). Caçador, 04 de setembro de 2012. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

R-9/21397 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201305038, emitida em 18/07/2013, instruída com Orçamento em anexo - Origem de Recursos Obrigatórios. **CREDOR: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Cidade de Osasco-SP. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, feirante, nascida em 30/05/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.663.765/SC e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, residente e domiciliada na Rua Adelmir Pressanto, nº 336, Centro, nesta Cidade de Caçador-SC. **VALOR DA DÍVIDA FINANCIAMENTO: R\$ 243.607,52** (duzentos e quarenta e três mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). O crédito deferido destina-se ao custeio de entressafra agrícola da lavoura de milho, em uma área de 130,00ha, com produção estimada em 13,00T/ha. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Caçador/SC. **VENCIMENTO FINAL:** 20 de julho de 2014. **ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentadas e encontram-se arquivadas:** Certidão de Casamento, em nome de Janete Aparecida Zorteia Dal Bosco, contendo anotação do óbito do cônjuge, em como, Declaração firmada pela mesma, declarando que não convive em união estável. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pelas Resoluções nºs 1/2009, 05/2009 e 6/2009 - CM. (Protocolo nº 88.210 em 19/07/2013). (Emolumentos: R\$ 980,00). (Selo pago - 1 ato - nº DCI20912-HE5G, DCI20913-PXPN, DCI20914-XS49. Valor: R\$4,05). Caçador, 25 de julho de 2013. Dou fé. Renato Martins Silva - Oficial: 

AV-10/21397 - ADITIVO referente ao R-9 supra. Conforme Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Crédito Bancário nº 201305038, datado de 02/09/2014, **fica averbada** a alteração da data do vencimento, de 20/07/2014, para o novo vencimento em **02 de setembro de 2015.** As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo, ficam fazendo parte integrante desta averbação. Ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 93.117 em 15/08/2014). (Emolumentos: R\$ 79,90). (Selo pago - 1 ato - nº DPK25947-YUWU. Valor: R\$1,45). Caçador, 03 de setembro de 2014. Dou fé. Elissandra Viel Rodrigues - Escrevente: 

AV-11/21397 - CANCELAMENTO referente ao R-9 e à AV-10 supra. Conforme Autorização para Baixa de Registro, emitida pelo agente financeiro Banco Bradesco S.A., em 16/10/2015, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 2º grau constante do R-9 supra e do aditivo constante da AV-10 supra, ficando os mencionados atos sem efeitos para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 98.353 em 22/10/2015). (Emolumentos: R\$ 84,50). (Selo pago - 1 ato - nº EBB54026-IZFK. Valor: R\$1,55). Caçador, 03 de novembro de 2015. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente: 

SEGUE

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.397

AV-12/21397 - CANCELAMENTO referente ao R-7 supra. Conforme Autorização para Baixa de Registro, emitida pelo agente financeiro Banco Bradesco S.A., em 30/11/2015, **fica averbado** o cancelamento da hipoteca em 1º grau constante do R-7 supra, ficando o mencionado ato sem efeito para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 98.828 em 30/11/2015). (Emolumentos: R\$ 84,50). (Selo pago - 1 ato - nº ECC94262-0907. Valor: R\$1,55). Caçador, 03 de dezembro de 2015. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

R-13/21397 - HIPOTECA em 1º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula Rural Hipotecária nº 201505074, emitida em 25/11/2015. Cédula esta também registrada sob nº 11093 no Registro Auxiliar. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ou à sua ordem. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-9 supra. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-9 supra. **AVALISTA: JOÃO PAULO NEIVERTH**, já qualificado no R-7 supra. **VALOR PRINCIPAL DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO: R\$ 225.000,00** (duzentos e vinte e cinco mil reais). **VENCIMENTO FINAL: 26 de novembro de 2016. FORMA DE PAGAMENTO: 01** (uma) parcela vencível em 26/11/2016. **PRAÇA DE PAGAMENTO: Caçador/SC. ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentados e encontram-se arquivados:** 1) Certidão de casamento em nome de Janete Aparecida Zorteia Dal Bosco, contendo a averbação do óbito de seu cônjuge; 2) Certidão de nascimento em nome de João Paulo Neiverth; 3) Declaração de inexistência de união estável em nome de Janete Aparecida Zorteia Dal Bosco. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pelas Resoluções nºs 1/2009 - CM, 05/2009 - CM, 6/2009 - CM, 8/2010 - CM, 10/2011 - CM, 4/2012 - CM, 5/2013 - CM, 9/2014 - CM. (Protocolo nº 98.828 em 30/11/2015). (Emolumentos: R\$ 550,00). (Selo pago - 1 ato - nº ECC94263-5A8I. Valor: R\$1,55). Caçador, 03 de dezembro de 2015. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

R-14/21397 - HIPOTECA em 2º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201605062, emitida em 14/11/2016. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ou à sua ordem. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-9 supra. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, brasileira, viúva, feirante, nascida em 30/05/1973, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.663.765/SC e inscrita no CPF sob nº 029.144.409-10, declarando conviver em união conjugal estável com o anuente **JOÃO PAULO NEIVERTH**, brasileiro, solteiro, agricultor, nascido em 02/06/1983, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.274.239/SC e inscrito no CPF sob nº 004.077.371-03, residentes e domiciliados na Rua Adelmir Pressanto, nº 336, Apartartamento nº 07, Centro, nesta cidade de Caçador/SC. **VALOR DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO: R\$ 300.000,00. FORMA DE PAGAMENTO: 01** parcela vencível em 30/07/2017. **PRAÇA DE PAGAMENTO: Caçador/SC. VENCIMENTO FINAL: 30 de julho de 2017. ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES:** Os constantes da Cédula. **Foram apresentadas e encontram-se arquivadas:** 1) Certidão de casamento em nome de Janete Aparecida Zorteia Dal Bosco, contendo a averbação do óbito de seu cônjuge; 2) Certidão de nascimento em nome de João Paulo Neiverth; 3) Declaração que Janete Aparecida Zorteia Dal Bosco convive em união conjugal estável com João Paulo Neiverth. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 6/2015 - CM. (Protocolo nº 102.683 em 14/11/2016). (Emolumentos: R\$ 1.200,00). (Selo pago - 1 ato - nº EME37803-5BXM. Valor: R\$1,70). Caçador, 21 de novembro de 2016. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

R-15/21397 - HIPOTECA em 3º grau, sobre a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Cédula de Crédito Bancário nº 201705014, emitida em 02/03/2017. **CREDOR: BANCO BRADESCO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

Continua na ficha nº 03

FICHA Nº

03 - 21.397

RUBRICA



CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 21.397

sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, ou à sua ordem. **EMITENTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-14 supra. **INTERVENIENTE HIPOTECANTE: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO**, já qualificada no R-14 supra. **VALOR DA DÍVIDA / FINANCIAMENTO: R\$ 103.280,00. FORMA DE PAGAMENTO: 01 parcela vencível em 20/07/2018. PRAÇA DE PAGAMENTO: Caçador/SC. VENCIMENTO FINAL: 20 de julho de 2018. ENCARGOS FINANCEIROS E CONDIÇÕES: Os constantes da Cédula. Foram apresentadas e encontram-se arquivadas: 1) Certidão de casamento em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco, contendo a averbação do óbito de seu cônjuge; 2) Declaração de inexistência de união estável em nome de Janete Aparecida Zortea Dal Bosco. Ato isento do recolhimento do FRJ consoante os §§ 2º e 3º do RCE e o art. 5º da Res nº 4/2004 - CM, atualizada pela Resolução nº 11/2016 - CM. (Protocolo nº 104.009 em 03/03/2017). (Emolumentos: R\$ 837,69). (Selo pago - 1 ato - nº EPV80358-PZE9. Valor: R\$1,85). Caçador, 06 de março de 2017. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:**

AV-16/21397 - ADITIVO referente ao R-14 supra. Conforme Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº 201605062, datado de 10/10/2017, **fica averbada** a alteração dos seguintes itens: a) o valor total da dívida / financiamento é de **R\$ 365.045,00**; b) o prazo de vencimento final passa a ser: **30 de junho de 2020**; c) a dívida / financiamento será pago em 03 parcelas anuais vencíveis em **30/06/2018, 30/06/2019 e 30/06/2020**. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo ficam fazendo parte integrante desta averbação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 106.929 em 22/11/2017). (Emolumentos: R\$ 190,38). (Selo pago - 1 ato - nº EVM50642-EF2F. Valor: R\$1,85). Caçador, 23 de novembro de 2017. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

AV-17/21397 - ADITIVO. Conforme Aditamento nº 5684474 à Cédula de Crédito Bancário nº 201605062, datado de 17/07/2020, **fica averbado** o que segue: **a)** que o valor renegociado da dívida reestruturada é **R\$141.000,00**; **b)** que o vencimento final da dívida passa a ser **17 de julho de 2021**, a ser pago em 01 parcela no valor de **R\$159.146,04**. As demais cláusulas e condições descritas no referido aditivo ficam fazendo parte integrante desta averbação, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Cédula aditada. (Protocolo nº 119.931 em 07/04/2021). (Emolumentos: R\$90,56). (Selo pago - 1 ato - nº GCG17482-O0X8. Valor: R\$2,82). Caçador, 15 de abril de 2021. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

AV-18/21397 - CANCELAMENTO. Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantia, emitido pelo agente financeiro Banco Bradesco S/A, em 08/09/2021, **fica averbado** o que segue: **a)** o cancelamento da hipoteca em **1º grau** constante do **R-13 supra**; **b)** o cancelamento da hipoteca em **2º grau** constante do **R-14 supra**; **c)** o cancelamento da hipoteca em **3º grau** constante do **R-15 supra**; **d)** o cancelamento do aditivo constante da **AV-16 supra**; **e)** o cancelamento do aditivo constante da **AV-17 supra**, ficando os mencionados atos sem efeito para todo e qualquer fim. (Protocolo nº 122.002 em 14/09/2021). (Emolumentos: R\$90,56). (Selo pago - 1 ato - nº GGN99139-1R1G. Valor: R\$2,82). Caçador, 23 de setembro de 2021. Dou fé. Rafael Juliano Piccinini - Escrevente:

AV-19/21397 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO. Conforme requerimento arquivado e prenotado neste Ofício, instruído com a Certidão de Admissibilidade de Execução datada de 06/02/2024, emitida pela 11ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá-MT, em cumprimento ao que determina o art. 828 do Código de Processo Civil, **fica averbado** que no dia 29/07/2021 foi distribuída e admitida para a 11ª Vara Cível da Comarca de

Continua no verso

Cuiabá-MT, sob nº 1026962-05.2021.8.11.0041 uma Ação de Execução por Título Extrajudicial, em que é **EXEQUENTE: AMAGGI & LD COMMODITIES S/A** - CNPJ nº 10.962.697/0001-35, e **EXECUTADOS: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO** - CPF nº 029.144.409-10, e **JOAO PAULO NEVERTH** - CPF nº 004.077.371-03. **VALOR DA CAUSA: R\$938.743,18**. DATA DO VALOR: 29/07/2021. (Protocolo nº 133.106 em 14/02/2024). (Emolumentos: R\$113,24. ISS: R\$5,66. Selo de fiscalização: HBC97193-CQ0N. Valor do FRJ: R\$25,73 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$144,63. Caçador, 04 de março de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

AV-20/21397 - PENHORA. Conforme Termo de Penhora nos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0017701-33.2022.8.16.0017, datado de 31/10/2023, que tramita perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR, **fica averbado** que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se penhorado nos referidos autos, que tem como **EXEQUENTE: FERTITOP FERTILIZANTES LTDA** - CNPJ nº 11.374.701/0001-07, e como **EXECUTADOS: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO** - CPF nº 029.144.409-10, e **JOÃO PAULO NEVERTH**. **VALOR DO DÉBITO: R\$299.595,31**. DATA DO VALOR: 25/08/2023. (Protocolo nº 133.146 em 16/02/2024). (Emolumentos: R\$499,91. ISS: R\$24,99. Selo de fiscalização: HBC97672-9QU0. Valor do FRJ: R\$113,62 FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Valor total: R\$638,52. Caçador, 08 de março de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto:

AV-21/21397 - INDISPONIBILIDADE. Conforme Relatório de Consulta da Central de Indisponibilidade de Bens emitido por este Ofício de Registro de Imóveis, e em cumprimento à decisão exarada pela Dra. Benedita Guerra Cavalcante, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Bom Jesus - TRT da 22ª Região, nos Autos da Ação Trabalhista - Rito Ordinário nº 0000498-94.2021.5.22.0108, que tem como **AUTOR: ALEX RÓCHA MIRANDA**, e como **RÉU: JANETE APARECIDA ZORTEA DAL BOSCO** - CPF nº 029.144.409-10, **fica averbada a decretação de indisponibilidade** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. (Protocolo nº 136.171 em 15/10/2024). (Emolumentos, FRJ, ISS: hipótese de cobrança diferida. Selo de fiscalização: HFW71789-0IVO). Caçador, 28 de outubro de 2024. Dou fé. Flávio Villani Corrêa Mafra - Escrevente Substituto: